



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 4604

BAHIA - 19 de Março de 2026 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Sobradinho publica:

- *SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL N.º 013/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA****GABINETE DO PREFEITO****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
EDITAL N.º 013/2026**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Município de **SOBRADINHO**, seguindo as disposições dos Editais n.ºs. 011/2026 que regulamentam a **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, resolve tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR FINAL**:

I. DA COMPOSIÇÃO DO RESULTADO

1.1 O resultado preliminar final é a **CLASSIFICAÇÃO** obtida com a apresentação pelo candidato dos documentos de identificação e comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mais, experiência profissional, conforme disposição do Item 3.7.

1.2.A nota será atribuída através da soma das notas obtidas nas fases de Experiência Profissional (classificatória), Análise de Títulos (classificatória) e Formação Continuada (classificatória).

1.3. A lista de **CLASSIFICADOS** seguirá a ordem de pontuação e critérios de desempate constates do item 5.1 do edital de abertura do certame;

1.4. Constará a informação de **Cadastro de Reserva** os candidatos que foram **CLASSIFICADOS** fora do número de vagas, mas que poderá a administração, a qualquer tempo, convoca-los para que seja firmado contrato administrativo, não gerando qualquer direito adquirido ou expectativa de direito para convocação.

1.5. Constarão da lista de **DECLASSIFICADOS** os candidatos que:

1.5.1. Não apresentaram/anexaram no momento da inscrição cópia de documentos pessoais com foto;

1.5.2. Não apresentaram/comprovaram através de anexo à inscrição documento válido que atestasse o nível de escolaridade mínimo exigido para a ocupação do cargo e/ou curso específico exigido para assunção do cargo, bem como, que não comprovou experiência profissional;

1.5.3. Não apresentaram/anexaram documentos constantes do edital, não sendo considerado pela banca apenas currículos, e diversos outros documentos que não possuem pertinência ao objeto da seleção;

II - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. O candidato que não concordar com **DECLASSIFICAÇÃO** ou com a nota atribuída, poderá formular pedido de reconsideração através do sítio www.sobradinho.ba.gov.br, entre os dias **20 a 23 de março de 2026**.

2.2. O pedido de reconsideração versará exclusivamente sobre a pontuação atribuída à candidatos **CLASSIFICADOS** e para candidatos **DECLASSIFICADOS** sobre a discordância na desclassificação, devendo o candidato expor suas razões de recurso de maneira justificada.

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

2.3. Não serão aceitos anexos de documentos no pedido de reconsideração.

2.4. O resultado final definitivo será divulgado dia **25 de março de 2026**.

III - DO RESULTADO

3.1. Fica publicado o resultado Preliminar Final, no **ANEXO I**, lista dos **CLASSIFICADOS** e **ANEXO II**, lista de **DESCLASSIFICADOS**, constantes do presente edital.

Prefeitura Municipal de Sobradinho, Bahia, 19 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICADOS

ANALISTA AMBIENTAL

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
JARIANA DE SÁ TAVARES CARVALHO	1º LUGAR	17 PONTOS
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2º LUGAR	15 PONTOS
DANIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS	CADASTRO DE RESERVA	13 PONTOS
JANEILSON RODRIGUES MORAES	CADASTRO DE RESERVA	13 PONTOS

FONOAUDIOLOGO

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
ROMILDA SOARES DA SILVA	1º LUGAR	23 PONTOS
GEAN CARLOS ROMÃO DA SILVA	2º LUGAR	23 PONTOS
ELIANE PORTO OLIVEIRA	CADASTRO DE RESERVA	12 PONTOS

MEDICO PLANTONISTA

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
JAIRO ELCIO CARVALHO SILVA	1º LUGAR	23 PONTOS
ARTURO HANCO ZAVALTA	2º LUGAR	10 PONTOS

MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
ALLAN DIEGO DA COSTA LOPES	1º LUGAR	10 PONTOS
DANIEL MAXWELL DOS SANTOS SOUZA	CADASTRO DE RESERVA	9 PONTOS
EMANUELLA OLIVEIRA DE ARAUJO	CADASTRO DE RESERVA	7 PONTOS

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

PSICOLOGO

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
OZENI DA SILVA FERREIRA VIEIRA	1º LUGAR	10 PONTOS
JEFFLAYNNY PEREIRA DA MATA CRISPIM	2º LUGAR	7 PONTOS

TÉCNICO AMBIENTAL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
ORLEANDRO MARQUES CARDOSO	1º LUGAR	15 PONTOS

TÉCNICO AMBIENTAL - FISCAL AMBIENTAL

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
JAMILE DA SILVA LEMOS	1º LUGAR	7 PONTOS

Sobradinho, 19 de março de 2026

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LISTA DE DECLASSIFICADOS

FONOAUDIOLOGO

NOME
ALINE MAYANNE DIAS DE MENEZES
JAYNARA PIRES DE OLIVEIRA

MEDICO PLANTONISTA

NOME
BÁRBARA TERONITE LAYANNE BEZERRA SILVA
DAVI ALENCAR CARNEIRO CAMPELLO
JOANDERSON DA SILVA PACHECO
JULIANA RODRIGUES ROCHA
SAMARA DE CARVALHO COSTA MARQUES
SIMONE ARNDT KELM SECCHI
PHILIFE DUARTE DO AMARAL E MELO

PSICOLOGO

NOME
SILVIA RODRIGUES DA ROCHA
DANIELLE CAROLINA CAMPOS DA COSTA
JUSSIARA KARLA LIMOEIRO
JESSICA HELLEN LIMA SILVA
EMILY RAYANE DA CUNHA OLIVEIRA

TÉCNICO AMBIENTAL - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

NOME
JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA

TÉCNICO AMBIENTAL - FISCAL AMBIENTAL

NOME
LÉO LOURENÇO DA SILVA

Sobradinho, 19 de março de 2026

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA.
CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com